



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 478, de 1º de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº. 14.634/2023, e o que consta no Processo SEI nº. 072.4156.2024.0014212-93,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº. 92.042580, na condição de Presidente da Comissão, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, matrícula nº. 72.567767, na condição de substituto nos eventuais impedimentos do Presidente, **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918, **ANA PATRÍCIA MELO DO REGO**, matrícula nº. 72.308837, e **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.469998, os três últimos na condição de membros titulares, lotados na Gerência Administrativa - GAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor a Comissão de Contratação desta Universidade, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com as disposições legais vigentes.

**Art. 2º. DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, matrícula nº. 72.567767, **ANA PATRÍCIA MELO DO REGO**, matrícula nº. 72.308837, **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.469983, e **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº. 92.042580, lotados na Gerência Administrativa – GAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integram a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência à Comissão de Contratação supra designada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



# Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600